

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 72/2015
Tomada de Preços nº. 05/2015 - Menor preço – Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2015, para a Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 04 de novembro de 2015.

PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435